



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE/AC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90026/2024

ABERTURA: 18/12/2024 ÀS 10:00 HRS

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN (MINIBUS) PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 15+1 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), QUE INTEGRA ESTE ATO CONVOCATÓRIO.

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 18 de dezembro de 2024, às 10h00 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica ou elétrica.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referecia a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

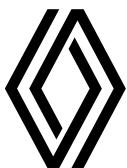
DOS BANCOS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Bancos de passageiros reclináveis, originais de fábrica.*

Ocorre que, como a grande maioria dos veículos do segmento não possui poltrona reclinável para os passageiros da cabine, ao lado do motorista, nem bancos

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



reclináveis na última fileira do compartimento traseiro., sendo comum em todos os veículos do segmento.

Sendo assim, apenas a título de confirmação, solicita-se esclarecimento se os passageiros da cabine (ao lado do motorista) e bancos situados na última fileira, poderão não possuir reclinção.

DO SISTEMA MULTIMÍDIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Kit multimídia com, no mínimo 10 polegadas, com AM e FM e função Bluetooth e entrada usb e tela para câmera de ré.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente possuí multimídia com tela de 7" touchscreen.

Deste modo, solicita-se o esclarecimento se será aceito veículo com multimídia de tela de 7" touchscreen.

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação : *5.1.28. Deverá ser prestada garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem e sem prejuízo da política de garantia adicional ofertada pelo fabricante. deverá, ainda, ser prestada assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, durante a garantia, incluindo gratuitamente socorro mecânico e serviço de guincho (conforme regulamento do fabricante), além de possuir todos componentes obrigatórios exigidos pelo contran.*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelor órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilometros.

DO PAGAMENTO – ITEM 01

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



O edital exige em sua especificação: *7.3.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da instrução normativa seges/me nº 77, de 2022.*

7.4.1 O pagamento será realizado mediante ordem bancária ou por OBPIX, por meio do banco do brasil S/A, em moeda corrente, até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, após o recebimento definitivo dos bens ou dos serviços atestados pelo fiscal e autorizado pelo gestor do contrato, aplicadas as retenções legais, inclusive quanto à legislação municipal do imposto sobre serviços.

Ocorre que não restou claro no edital qual prazo mencionado deve ser considerado.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento quanto a qual prazo de pagamento deve ser considerado.

DO IPVA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *5.1.4. O veículo deverá ser entregue licenciado (licenciamento 2024) e emplacado (placa Oficial), registrado em nome do contratante junto ao Detran-Acre.*

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se esclarecimento 1) se há exigencia de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se**:

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- c) O esclarecimento se os passageiros da cabine (ao lado do motorista) e bancos situados na última fileira, poderão não possuir reclinção;
- d) O esclarecimento se será aceito veículo com multimídia de tela de 7" touchscreen;
- e) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- f) O esclarecimento quanto a qual prazo de pagamento deve ser considerado;
- g) O esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA;
- h) O esclarecimento 1) se há exigência de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

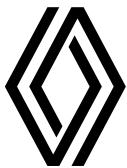
Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 11 de dezembro de 2024.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RDB 08414/2024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE/AC - PE - N° 90026/2024

licitacao.rdb5@gvp.net.br

qua 11/12/2024 13:16

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

Cc:'Isabela Tabisz' <licitacao.rdb2@gvp.net.br>;

✉ 3 anexos

ESCLARECIMENTOS - RDB 08414-2024 - AGG - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE-AC.pdf; estatuto social - emissão 26-11-2024.pdf; procuração pública - rdb - thaise schmidt - ana jessica buttner - emissão 28-11-2024 - vcto 28-11-2026.pdf;

Boa Tarde!

Venho por meio deste e-mail, enviar o Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº **90026/2024**.

Solicitamos gentilmente que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente

Ana Carolina Gevezier Gonçalves

Análise - Núcleo Renault

Gestão de Vendas Públicas – GVP

licitacao.rdb5@gvp.net.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.



PROCESSO : 0000498-82.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : Informação

Despacho nº 0740608 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRAN

Em atenção ao Despacho 0740009 solicitando manifestação sobre o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RENAULT DO BRASIL S.A. (0740008), seguem as manifestações:

- DOS ESCLARECIMENTOS:

1- DA DIREÇÃO ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Direção hidráulica ou elétrica.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

*Visto que, o edital refere-se a dois tipos de direção, **solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.***

MANIFESTAÇÃO:

Sim.

2- DOS BANCOS ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Bancos de passageiros reclináveis, originais de fábrica.

Ocorre que, como a grande maioria dos veículos do segmento não possui poltrona reclinável para os passageiros da cabine, ao lado do motorista, nem bancos reclináveis na última fileira do compartimento traseiro, sendo comum em todos os veículos do segmento.

*Sendo assim, apenas a título de confirmação, **solicita-se esclarecimento se os passageiros da cabine (ao lado do motorista) e bancos situados na última fileira, poderão não possuir reclinação***

MANIFESTAÇÃO:

Sim.

3 - DO SISTEMA MULTIMÍDIA ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Kit multimídia com, no mínimo 10 polegadas, com AM e FM e função Bluetooth e entrada usb e tela para câmera de ré.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente possui multimídia com tela de 7" touchscreen.

*Deste modo, **solicita-se o esclarecimento se será aceito veículo com multimídia de tela de 7" touchscreen.***

MANIFESTAÇÃO:

Sim.

4 - DA GARANTIA ITEM 01

O edital exige em sua especificação : 5.1.28. Deverá ser prestada garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem e sem prejuízo da política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. deverá, ainda, ser prestada assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, durante a garantia, incluindo gratuitamente socorro mecânico e serviço de guincho (conforme regulamento do fabricante), além de possuir todos componentes obrigatórios exigidos pelo cotran.

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

*Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceita pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, **solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.***

MANIFESTAÇÃO:

Sim.

05- DO PAGAMENTO ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 7.3.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da instrução normativa seges/me nº 77, de 2022.

7.7.1 O pagamento será realizado mediante ordem bancária ou por OBPIX, por meio do banco do brasil S/A, em moeda corrente, até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, após o recebimento definitivo dos bens ou dos serviços atestados pelo fiscal e autorizado pelo gestor do contrato, aplicadas as retenções legais, inclusive quanto à legislação municipal do imposto sobre serviços.

Ocorre que não restou claro no edital qual prazo mencionado deve ser considerado.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento quanto a qual prazo de pagamento deve ser considerado.

MANIFESTAÇÃO:

10 (dez) dias úteis.

06- DO IPVA ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 5.1.4. O veículo deverá ser entregue licenciado (licenciamento 2024) e emplacado (placa Oficial), registrado em nome do contratante junto ao Detran-Acre.

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

MANIFESTAÇÃO:

Sim, considerando que o contratante é isento do recolhimento do IPVA.

07- DA COR DO VEÍCULO ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se esclarecimento 1) se há exigencia de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

MANIFESTAÇÃO:

A cor do veículo deverá ser branca.

Ao PREGÃO, com cópia ao GASAOF e COSEG.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM, Técnico Judiciário**, em 17/12/2024, às 07:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 17/12/2024, às 07:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740608** e o código CRC **91CECA2D**.